

2026

# DOCUMENTO ORIENTADOR DE APCN

COLÉGIO DE CIÊNCIAS DA VIDA – Área 21

Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia,  
Terapia Ocupacional

**Coordenador da Área:**

Rinaldo Roberto de Jesus Guirro

**Coordenador Adjunto de Programas Acadêmicos:**

Cláudia Lúcia de Moraes Forjaz

**Coordenador Adjunto de Programas Profissionais:**

Ana Luiza Gomes Pinto Navas

# SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	<b>4</b>
<b>ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS</b> .....	<b>5</b>
<b>1 CONDIÇÕES ASSEGURADAS PELA INSTITUIÇÃO</b> .....	<b>6</b>
1.1 COMPROMETIMENTO DA INSTITUIÇÃO COM A IMPLANTAÇÃO E O ÊXITO DO CURSO .....	6
1.1.1 <i>Documentos oficiais de comprometimento</i> .....	6
1.1.2 <i>Aderência ao Plano de Desenvolvimento da Instituição proponente ou documento equivalente</i> .....	7
1.2 INFRAESTRUTURA DE ENSINO E PESQUISA .....	7
1.2.1 <i>Instalações físicas, laboratórios e biblioteca; recursos de informática; espaço físico para condução das atividades letivas e administrativas</i> .....	8
<b>2 PROPOSTA DO CURSO</b> .....	<b>10</b>
2.1 HISTÓRICO E CONTEXTUALIZAÇÃO DA PROPOSTA DE CURSO .....	10
2.2 OBJETIVOS .....	11
2.3 REGIMENTO DO CURSO, FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE AUTOAVALIAÇÃO DO PROGRAMA E CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO, RECDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES .....	12
2.4 COERÊNCIA ENTRE ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, LINHAS DE PESQUISA OU ATUAÇÃO, E PROJETOS .....	13
2.5 ESTRUTURA CURRICULAR, DISCIPLINAS E REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO .....	14
2.6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ALUNOS .....	15
2.7 QUANTITATIVO DE VAGAS E RELAÇÃO DE ORIENTANDOS POR ORIENTADOR .....	15
2.8 FORMAÇÃO PRETENDIDA E PERFIL DO EGRESSO .....	16
2.9 OUTRAS CONSIDERAÇÕES .....	16
<b>3 CORPO DOCENTE</b> .....	<b>17</b>
3.1 CARACTERIZAÇÃO GERAL DO CORPO DOCENTE (RELAÇÃO ENTRE NÚMERO DE DOCENTES PERMANENTES E DEMAIS CATEGORIAS) .....	17
3.2 QUANTIDADE MÍNIMA DE DOCENTES PERMANENTES PARA CADA NÍVEL .....	17
3.3 REGIME DE DEDICAÇÃO DE DOCENTES PERMANENTES AO CURSO .....	17
3.4 QUALIFICAÇÃO MÍNIMA DE DOCENTES PERMANENTES .....	18
3.5 VINCULAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ACADÊMICA, DIDÁTICA, TÉCNICA OU CIENTÍFICA DO GRUPO PROPONENTE AO OBJETIVO DA PROPOSTA .....	18
<b>4 PRODUÇÃO</b> .....	<b>20</b>
4.1 AVALIAÇÃO DA PRODUÇÃO (ACADÊMICA, ARTÍSTICA E TÉCNICA, DE ACORDO COM A MODALIDADE DO CURSO - ACADÊMICA OU PROFISSIONAL) .....	20
4.2 OUTRAS CONSIDERAÇÕES .....	26
▪ <b>ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES</b> .....	<b>28</b>
▪ <b>ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL</b> .....	<b>28</b>
▪ <b>ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO</b> .....	<b>28</b>

▪ <b>ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA .....</b>	<b>29</b>
▪ <b>CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS ASSIMETRIAS REGIONAIS.....</b>	<b>34</b>
▪ <b>CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA, ACESSIBILIDADE E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA .....</b>	<b>35</b>
▪ <b>CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO À INTERDISCIPLINARIDADE.....</b>	<b>36</b>
▪ <b>CONSIDERAÇÕES SOBRE PROCESSOS HÍBRIDOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM .....</b>	<b>37</b>
▪ <b>CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMAS ASSOCIATIVAS INTRA E INTERINSTITUCIONAL .....</b>	<b>38</b>
▪ <b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES .....</b>	<b>39</b>
<b>5 CHECKLIST APCN – ÁREA 21 .....</b>	<b>40</b>

## INTRODUÇÃO

Este documento se refere às propostas de cursos novos para os níveis de mestrado e doutorado, nas modalidades acadêmico e profissional, para a Área de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional. Também estão incluídas as possibilidades de cursos em forma associativa, os desmembramentos de cursos, os cuidados acerca dos processos híbridos de ensino-aprendizagem e às políticas e ações para o enfrentamento às assimetrias, para a ampliação das políticas afirmativas, de inclusão e permanência, acessibilidade e popularização da ciência, e de incentivo à interdisciplinaridade. Ao final do documento, é apresentado um **Check-list** para conferência de todos os pontos que deverão ser informados na proposta.

A legislação vigente deve ser consultada na página eletrônica da CAPES - <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/avaliacao-o-que-e/sobre-a-avaliacao-conceitos-processos-e-normas/legislacao-especifica/legislacao-atual>.

Outras informações podem ser consultadas nos Documentos disponibilizados pela Área de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional - <https://www.gov.br/capes/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/colégio-de-ciencias-da-vida/ciencias-da-saude/educacao-fisica>, ou na página principal da CAPES - <https://www.gov.br/capes/pt-br>.

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS

As propostas de cursos novos deverão demonstrar maturidade acadêmico-científica, infraestrutura compatível com a formação *stricto sensu* e alinhamento institucional com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Instituição de Ensino Superior (IES). A avaliação das propostas de cursos novos (APCN) seguirá as normativas vigentes estabelecidas pela CAPES.

As propostas deverão apresentar justificativa consistente para a criação do curso, evidenciando sua relevância acadêmica, científica, tecnológica e social para uma das subáreas que compõe a Área 21 - Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, além de demonstrar potencial de contribuição para a formação de recursos humanos altamente qualificados. Espera-se que os cursos propostos apresentem aderência às demandas contemporâneas da Área, considerando aspectos relacionados ao desenvolvimento científico, à inovação, à internacionalização, à formação avançada e ao impacto social e regional da pós-graduação.

O APCN deverá demonstrar coerência entre a área de concentração, as linhas de pesquisa/atuação, a estrutura curricular, o corpo docente, a produção intelectual, a infraestrutura disponível e o planejamento estratégico do programa. Também deverão evidenciar sustentabilidade acadêmica e institucional, incluindo estabilidade e qualificação do corpo docente permanente, capacidade de orientação, produção intelectual compatível com a subárea, inserção nacional e/ou internacional e potencial de consolidação do curso em médio e longo prazo.

A Área valorizará propostas inovadoras, capazes de ampliar as fronteiras do conhecimento e contribuir efetivamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e social. Não serão recomendadas propostas que representem mera duplicação de cursos já existentes na mesma IES ou sobreposição regional sem justificativa acadêmica, científica ou estratégica claramente demonstrada.

As propostas deverão ainda explicitar os impactos esperados para o fortalecimento da pós-graduação, redução das assimetrias regionais, produção de conhecimento científico, desenvolvimento tecnológico e inovação, formação profissional qualificada e transformação da realidade social, educacional, esportiva e em saúde relacionada à Área.

# 1 Condições Asseguradas Pela Instituição

A criação de novos cursos exige que a instituição proponente demonstre condições institucionais sólidas para sua implementação e consolidação. Esse suporte deve estar devidamente evidenciado por meio da documentação apresentada juntamente com a proposta. É fundamental que a instituição assuma compromisso formal com o curso pretendido, assegurando a disponibilidade de infraestrutura física adequada, corpo técnico e docente qualificado, além dos recursos necessários para sua operacionalização. Também devem ser apresentados mecanismos e estratégias que garantam a viabilidade acadêmica e administrativa da proposta, incluindo um planejamento de sustentabilidade que evidencie a capacidade de manutenção e desenvolvimento do curso em médio e longo prazo.

## 1.1 Comprometimento da instituição com a implantação e o êxito do curso

Na proposta devem constar as condições que serão asseguradas pela instituição, garantindo a responsabilidade pela: 1. implantação e gestão do programa, garantindo a alocação de recursos humanos e financeiros necessários; 2. garantia de corpo docente permanente estável, efetivo, disponível e com tempo protegido para desenvolver pesquisa, ensino e orientação na pós-graduação *stricto sensu*; 3. Alocação de corpo técnico para as atividades administrativas; e 4. disponibilização e manutenção de infraestrutura necessária para desenvolvimento das atividades da proposta, incluindo laboratórios, bibliotecas e recursos de informática, além do empenho institucional para garantir a continuidade e a consolidação do programa.

A proposta deve explicitar sua inserção no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) / Plano Estratégico Institucional (PEI) da proponente, bem como as políticas de autoavaliação que serão aplicadas ao acompanhamento contínuo de desempenho do programa.

### 1.1.1 DOCUMENTOS OFICIAIS DE COMPROMETIMENTO

O proponente deverá anexar, quando da submissão da proposta à CAPES, documentos oficiais que indiquem seu planejamento, quais sejam: Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI); Planejamento Estratégico Institucional (PEI); ou quaisquer outros que indiquem processos, procedimentos e objetivos de longo prazo em termos dos desenvolvimentos de suas atividades finalísticas de ensino, pesquisa e extensão, com particular ênfase na pós-graduação.

A proposta deverá também ser acompanhada de documentação institucional complementar que demonstre apoio não apenas à criação do programa/curso, mas

principalmente à sua continuidade e o seu funcionamento adequado, envolvendo a infraestrutura física de ensino, pesquisa e extensão, bem como a garantia de pessoal técnico/administrativo e docente.

### **1.1.2 ADERÊNCIA AO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE**

A proposta deve apresentar ainda um planejamento com vistas ao desenvolvimento futuro do programa que esteja de acordo com suas potencialidades e que contemple os desafios nacionais e internacionais da Área na produção do conhecimento, seus propósitos na melhor formação dos discentes e suas metas de impacto socioeconômico e acadêmico, considerando-se os parâmetros da Área 21. A proposta deve trazer a sua inserção nos documentos oficiais da Instituição que indiquem seu planejamento, podendo ser o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), Plano Estratégico Institucional (PEI) e/ou Avaliação Institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da proponente.

## **1.2 Infraestrutura de ensino e pesquisa**

A infraestrutura de ensino e pesquisa constitui um requisito fundamental para a recomendação de propostas de novos cursos de pós-graduação, devendo ser compatível com o nível de formação pretendido, com os objetivos acadêmicos do curso e com a missão institucional da IES. A proposta deve demonstrar que a instituição dispõe de condições adequadas para sustentar, de forma contínua e qualificada, as atividades de ensino, pesquisa, inovação, extensão e formação de recursos humanos previstas.

A infraestrutura institucional deve estar organizada de modo a garantir acesso efetivo e compartilhado a todos os docentes e discentes vinculados ao programa, favorecendo a integração das atividades acadêmicas e a otimização dos recursos disponíveis. Nesse contexto, devem ser descritas de forma detalhada as instalações destinadas à administração do programa, salas de aula, ambientes para estudo e convivência acadêmica, laboratórios de pesquisa e de apoio, clínicas-escola, centros de pesquisa, bibliotecas, recursos computacionais e demais espaços necessários ao desenvolvimento das atividades propostas.

Além da disponibilidade física dos recursos, é imprescindível que a instituição demonstre a existência de mecanismos de manutenção, atualização tecnológica e renovação periódica dos equipamentos e instalações, assegurando sua adequação às demandas atuais e futuras do programa. Deve-se também evidenciar a disponibilidade de suporte técnico especializado, composto por profissionais qualificados para operação, manutenção e gerenciamento da infraestrutura laboratorial e dos equipamentos de pesquisa, contribuindo para a segurança, eficiência e continuidade das atividades científicas.

### 1.2.1 INSTALAÇÕES FÍSICAS, LABORATÓRIOS E BIBLIOTECA; RECURSOS DE INFORMÁTICA; ESPAÇO FÍSICO PARA CONDUÇÃO DAS ATIVIDADES LETIVAS E ADMINISTRATIVAS

As instituições de ensino superior (IES) deverão apresentar espaços físicos e equipamentos adequados para a realização das atividades de ensino e pesquisa do curso proposto, bem como fornecer estrutura para as tarefas administrativas do programa. Para completar, a infraestrutura deve fornecer aos docentes e discentes do Programa de Pós-Graduação (PPG) acesso às bases de dados bibliográficas necessárias para o desenvolvimento das atividades acadêmicas e linhas de pesquisa (programas acadêmicos) ou linhas de atuação técnico-científicas (programas profissionais) relacionadas à proposta. Essa infraestrutura deve estar descrita de forma clara, objetiva e com a vinculação às atividades do PPG proposto.

A disponibilidade de salas e equipamentos para a condução das atividades didáticas do PPG deve ser descrita e compatível com a quantidade de alunos esperado nos 2 primeiros anos do curso para as propostas de mestrado (M) e nos 3 primeiros anos para as propostas de doutorado (D) ou mestrado e doutorado (M+D). A estrutura disponível para atividades à distância dentro dos limites permitidos pela área deve ser descrita.

É importante que a proposta detalhe a disponibilidade dos laboratórios que serão utilizados na pós-graduação. A descrição das atividades e procedimentos desenvolvidos nos laboratórios, núcleos e centros de pesquisa é necessária, juntamente com a descrição dos equipamentos disponíveis que serão utilizados para a coleta de dados. Pede-se aos PPGs que evitem a inserção de listas de equipamentos não direcionados à coleta de dados (ex. mobiliário), bem como de instalações não utilizadas pelo PPG (ex. laboratórios e clínicas de atendimento, quadras esportivas etc.). A descrição dos laboratórios deve ser feita vinculando-se às linhas de pesquisa/atuação descritas na proposta.

No caso de laboratórios compartilhados com atividades de graduação, prestação de serviços ou ainda outros PPGs da IES, deve-se explicitar na proposta a efetiva disponibilidade e compatibilidade com os docentes e discentes de pós-graduação a serem absorvidos nos dois (M) ou três (D ou M+D) primeiros anos de atuação, considerando a quantidade de projetos de pesquisa/extensão a serem desenvolvidos, bem como a quantidade de discentes envolvidos. Deve ser informada a existência de laboratórios e equipamentos em unidades multiusuários, detalhando sua gestão, manutenção e acesso. Para propostas de doutorado, é fundamental detalhar a administração e manutenção dessas unidades, bem como os mecanismos de acesso e compartilhamento.

Quando se tratar de laboratórios, clínicas, hospitais ou quaisquer outros centros externos à Instituição, um termo de concordância assinado por responsável da instituição

externa, comprovando a disponibilidade, deve ser anexado à proposta.

No momento do envio da proposta, a biblioteca da IES deve possuir, em seu acervo físico ou digital, todos os títulos de livros e artigos que compõem a bibliografia básica das disciplinas ofertadas pelo programa. Essa informação deve ser atestada na proposta.

As principais bases de dados que permitam acesso aos periódicos e livros da área/subárea existentes na IES devem ser listadas na proposta. Deve ser descrito como será o acesso dos docentes e discentes do PPG a essas bases.

A infraestrutura disponibilizada ao PPG deve contemplar espaços específicos para acomodar os docentes e a coordenação do programa para a realização de atividades de orientação e/ou administrativas. Espaços destinados ao corpo discente também devem ser disponibilizados e descritos. Esses espaços devem ser compatíveis com os números de docentes e discentes propostos.

Para completar, a proposta deve prever uma adequada estrutura de recursos humanos destinados ao apoio administrativo e técnico-acadêmico, incluindo técnicos para atividades didáticas, técnicos de laboratório, auxiliares e demais funções correlatas. Assim, a proposta deve apresentar de forma detalhada a descrição desse suporte. Tal descrição deve evidenciar a compatibilidade entre os recursos humanos previstos e as atividades acadêmicas e administrativas propostas, assegurando a coerência e a viabilidade da execução do programa.

## 2 PROPOSTA DO CURSO

A proposta deve evidenciar consistência conceitual, objetivos bem definidos e adequada articulação entre seus diferentes componentes. A criação de novos cursos não deve resultar em redundância de oferta ou em sobreposição territorial com programas já existentes da Área. Além disso, é fundamental que sejam apresentados de forma clara os impactos esperados da proposta no âmbito da inovação, da produção de conhecimento e da transformação da realidade local e regional, demonstrando alinhamento com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas e com as prioridades estratégicas nacionais nas áreas de saúde, ciência, tecnologia e inovação.

A criação de um curso de pós-graduação deve corresponder a um objetivo institucional e de um corpo docente academicamente maduro, estável e com histórico de trabalho conjunto. A proposta acadêmica deve ter coerência com os objetivos institucionais, com a potencialidade do PPG e com a temática e os objetivos da Área 21 da CAPES e alinhada ao Plano Nacional de Pós-graduação (SNPG), devendo ser apresentada de forma objetiva e justificada.

### 2.1 Histórico e contextualização da proposta de curso

A proposta deverá apresentar um histórico sucinto da trajetória de construção do Programa de Pós-Graduação no âmbito da instituição, demonstrando de forma objetiva que o conjunto de docentes envolvidos já desenvolve atividades acadêmicas e científicas de maneira integrada e colaborativa anteriormente à submissão da proposta. Essa articulação pode ser evidenciada por diferentes indicadores, tais como publicações em coautoria, participação em grupos de pesquisa consolidados, desenvolvimento de projetos de pesquisa conjuntos, orientação e coorientação de estudantes, formação compartilhada de recursos humanos, oferta integrada de atividades acadêmicas, utilização comum de infraestrutura de ensino e pesquisa, bem como participação em redes de colaboração nacionais e internacionais. A apresentação dessas evidências é fundamental para demonstrar a maturidade acadêmica do grupo proponente e a existência de uma atuação coletiva, capaz de sustentar a implantação e o desenvolvimento do programa proposto.

Devem ser apresentadas justificativas consistentes para a implantação do curso. Para tanto, é necessário expor de forma clara, com base em dados objetivos, a demanda que fundamenta a abertura da nova oferta. Além disso, é necessário explicitar a especificidade e a potencialidade do curso, destacando sua contribuição para a pós-graduação no país e, em particular, para a Área 21. Essa justificativa deve considerar, de maneira articulada, as metas de formação de egressos, a produção intelectual (bibliográfica e técnica) e o impacto potencial do programa em âmbito regional, nacional e internacional.

Deve-se justificar na proposta, a pertinência: do curso; de sua modalidade (acadêmico ou profissional); de seu nível (M, D ou M+D); da(s) sua(s) área(s) de concentração; e de suas linhas de pesquisa/atução.

Exceto em situações excepcionais, devidamente justificadas e fundamentadas, não se recomenda a existência de programas da mesma modalidade e subárea da Área 21 em uma mesma Instituição de Ensino Superior (IES). Assim, na avaliação de propostas de novos programas, será considerada a eventual existência de cursos com perfil acadêmico semelhante já ofertados pela instituição, ainda que localizados em diferentes campi. Nesses casos, a proposta deverá demonstrar de forma inequívoca a necessidade de criação de um novo programa, evidenciando que essa alternativa é mais adequada do que a ampliação ou integração do programa já existente por meio de uma estrutura multicampi. A adoção do modelo multicampi deve ser previamente analisada e justificada, considerando aspectos relacionados à formação de recursos humanos, à otimização da infraestrutura disponível, à articulação entre os grupos de pesquisa e à sustentabilidade acadêmica e administrativa da proposta.

Quando existirem programas semelhantes, em outra IES, na mesma cidade ou região, a proposta deverá justificar e apresentar com clareza a pertinência da criação de mais um PPG na Área.

Propostas de doutorado devem detalhar a evolução em relação ao mestrado existente e estar amparadas em alto grau de desenvolvimento científico e consolidação da pesquisa.

A recomendação de programas novos com os dois níveis (M e D) só será realizada em condições excepcionais. Nesse sentido, as propostas solicitando esse tipo de programa devem justificar essa excepcionalidade, comprovando seu potencial para o sucesso nos dois níveis, esclarecendo seu diferencial em relação a propostas apenas com o curso de mestrado e demonstrando ter características semelhantes aos cursos que obtiveram nota 4 na última avaliação quadrienal da Área 21.

## 2.2 Objetivos

A proposta deve explicitar claramente seus objetivos entre os quais deve indicar o perfil do egresso a ser formado pelo programa e sua relevância no contexto regional/nacional. Os objetivos devem ser alinhados à missão e visão do curso.

O perfil do egresso e os objetivos do(s) curso(s) devem estar claramente descritos na proposta, devendo ser pertinentes com: as potencialidades do programa apresentadas no item 2.1; os objetivos da Área 21; o(s) nível(is) (M, D ou M+D) proposto(s); e a modalidade (Acadêmico ou Profissional) pretendida.

Para cursos Profissionais, os objetivos da proposta devem ser construídos com base nos temas em que se visa a capacitação e demandas sociais, organizacionais ou profissionais que se pretende atender. A oferta de cursos Profissionais terá como ênfase os princípios de aplicabilidade técnica, flexibilidade operacional e organicidade do conhecimento técnico-científico, visando o treinamento por meio da exposição dos alunos aos processos da utilização aplicada dos conhecimentos e o exercício da inovação, visando à valorização da experiência profissional. O objetivo do curso profissional deve ser distinto do curso acadêmico, deixando claro como o corpo docente, disciplinas, trabalho de conclusão e demais atividades do curso capacitarão o corpo discente para o desenvolvimento de produtos técnicos e tecnológicos.

### **2.3 Regimento do curso, forma de implementação da política de autoavaliação do programa e critérios de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes**

O regimento do curso e as normas específicas complementares devem ser anexados à proposta. Eles devem explicitar claramente: os critérios e periodicidade de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento dos docentes; o processo de seleção; a periodicidade de matrícula de estudantes; a quantidade de vagas; os critérios de avaliação; a quantidade de créditos obrigatórios e optativos; e a forma de apresentação da dissertação, tese ou trabalho de conclusão de curso na modalidade Profissional. Esses procedimentos devem seguir os formatos admitidos pela legislação vigente. Outras informações pertinentes à organização e funcionamento do curso também devem ser incluídas. Todos esses aspectos devem considerar os apontamentos da Área 21 em seu Documento de Área e Ficha de Avaliação, disponíveis na página da CAPES.

A autoavaliação do programa é um componente relevante para a avaliação realizada pela CAPES. Dentre os vários modelos e roteiros que orientam a implementação de um processo de autoavaliação, o programa deverá apresentar de forma detalhada o processo de autoavaliação que pretende instituir em caso de aprovação, considerando a política institucional da pós-graduação e a sua inserção na Área 21, bem como os aspectos apontados no item 2.2. O delineamento de autoavaliação deve captar aspectos pertinentes a sua missão, metas e objetivos, bem como, sua articulação com o planejamento institucional, incluindo: a) monitoramento da qualidade do programa, seu processo formativo, a produção de conhecimento gerada, e a atuação e impacto do programa, podendo ser político, educacional, econômico e/ou social, b) o foco na formação discente pós-graduada na perspectiva da inserção social e/ou científica e/ou tecnológica e/ou profissional de seus egressos e 3) sua política de qualificação de recurso humano docente e técnico.

Os procedimentos descritos devem evidenciar, de maneira inequívoca, a participação de toda a comunidade acadêmica no processo de autoavaliação. Esse envolvimento deve contemplar docentes, discentes, corpo administrativo e técnico-acadêmico, bem como egressos, assegurando a representatividade e a legitimidade das análises realizadas.

O Regimento do Programa é documento obrigatório e deve trazer as normas de acompanhamento de docentes (credenciamento e reconhecimento) de forma explícita, considerando o Regimento da Pós-graduação da IES proponente. Além disso, a política de contratação e capacitação do corpo docente também deve ser anexada, juntamente com o Regimento do Programa quando da submissão à CAPES.

## **2.4 Coerência entre área de concentração, linhas de pesquisa ou atuação, e projetos**

A proposta deverá apresentar coerência interna entre o nome do programa, a(s) área(s) de concentração, as linhas de pesquisa/atuação, as disciplinas e os projetos de pesquisa, sendo que todos devem ser epistemologicamente coerentes com a Área 21.

A(s) área(s) de concentração deve(m) envolver, pelo menos, duas linhas de pesquisa/atuação. No caso de propostas com escopo temático muito amplo e corpo docente extenso, recomenda-se a existência de mais de uma área de concentração com disciplinas e linhas de pesquisa/atuação específicas, que possam dar o devido suporte teórico para formação do discente. As linhas de pesquisa para cursos Acadêmicos, ou de atuação científico-tecnológica para cursos Profissionais, devem ser adequadas e articuladas com a(s) área(s) de concentração e a proposta do Curso.

Deve haver uma estrutura hierarquizada de abrangência decrescente entre o nome do programa, a(s) área(s) de concentração, as linhas de pesquisa/atuação e os projetos de pesquisa. As linhas de pesquisa/atuação não devem apresentar sobreposição conceitual entre si, de modo que os projetos de pesquisa se adequem, prioritariamente, a apenas uma linha. A existência de número elevado de projetos que possam conceitualmente se encaixar em mais de uma linha demonstra incoerência da proposta. É necessário que as linhas e projetos sejam sustentados por um conjunto de produção intelectual (bibliográfica e técnica), que indique fluência e experiência dos docentes nas temáticas abordadas pelo programa.

O programa deve demonstrar coerência na organização e distribuição de seu corpo docente entre as linhas de pesquisa/atuação, assegurando compatibilidade entre a atuação acadêmica dos docentes, sua produção intelectual e a temática de cada linha. Recomenda-se que cada docente esteja vinculado a, no máximo, duas linhas de pesquisa/atuação, de forma a preservar a consistência de sua atuação e evitar dispersão temática. As linhas devem apresentar composição equilibrada de docentes e

caracterizar-se por identidade temática clara e bem delimitada, evitando a agregação de temas excessivamente amplos, heterogêneos ou pouco articulados entre si. A estrutura proposta deve evidenciar a existência de projetos, produções e atividades acadêmicas convergentes, capazes de sustentar o desenvolvimento consistente das linhas e dos objetivos do programa.

A presença do docente em duas linhas ou em dois programas/cursos deve indicar necessariamente projetos de pesquisa distintos, evidenciando a não sobreposição de temáticas.

Os projetos de pesquisa cadastrados na proposta devem estar em consonância com a temática de pesquisa dos docentes permanentes. Espera-se que sejam projetos abrangentes (considerados projetos “guarda-chuva”), que serão desenvolvidos no PPG e não os projetos em desenvolvimento em outros PPG e nem os específicos dos futuros discentes. Assim, os projetos devem ter abrangência suficiente para abrigar os estudos dos futuros orientandos, sem extrapolar a dimensão das linhas de pesquisa/atuação ou o próprio escopo da proposta. Projetos isolados serão considerados desde que representem contribuição efetiva para o curso ou que tenham potencial para a criação de novas linhas de pesquisa/atuação.

É obrigatório que todo docente permanente seja responsável por pelo menos um projeto de pesquisa, com limite máximo de três na proposta como coordenador. Recomenda-se que os docentes permanentes colaborem com outros projetos desde que tenham relação temática e possibilidade de contribuir, o que indica a interação das atividades de pesquisa. É desejável a participação de estudantes de curso(s) de graduação da própria instituição nos projetos de pesquisa, quando pertinente.

## **2.5 Estrutura curricular, disciplinas e referencial bibliográfico**

A descrição da proposta deve apresentar a forma de organização do curso, expondo: a quantidade e os critérios de obtenção de créditos; a grade curricular com suas disciplinas, periodicidade de oferecimento e inter-relação; e a descrição de outras atividades desenvolvidas no curso, se pertinente.

A estrutura curricular deve proporcionar o desenvolvimento técnico-científico adequado para as linhas de pesquisa/atuação, bem como garantir uma sólida formação científica e didático-pedagógica. O conjunto de disciplinas e atividades acadêmicas propostas deve contemplar os objetivos específicos do PPG. A grade deve conter disciplinas e/ou atividades acadêmicas que envolvam conteúdos relacionados à epistemologia, métodos de pesquisa, ética, pedagogia do ensino superior, filosofia da ciência e estatística. Nos programas profissionais, além dos conteúdos citados, é necessária também a inclusão de conteúdo relacionado à tecnologia, inovação, empreendedorismo, gestão de projetos e propriedade intelectual, visando a formação de

profissionais capazes de gerar soluções e produtos para o mercado de trabalho e a sociedade.

As disciplinas ou atividades acadêmicas destinadas a abordar cada um desses conteúdos obrigatórios devem estar explicitadas na proposta. Além disso, deve haver conteúdos de formação específica às linhas de pesquisa/atuação do PPG. As disciplinas e atividades acadêmicas devem ter número de créditos adequados para cada conteúdo, garantindo a formação de qualidade. A opção por disciplinas obrigatórias e/ou optativas deve ser justificada.

As ementas das disciplinas devem conter a síntese dos conteúdos programáticos e a bibliografia básica com até 10 referências pertinentes quanto ao tipo e temporalidade com a temática. As disciplinas devem ser discriminadas como obrigatórias ou optativas, bem como para que nível se adequam (Mestrado, Doutorado ou ambos).

Exige-se que cada docente permanente esteja listado como ministrante de, pelo menos uma disciplina. É desejável que algumas disciplinas sejam ministradas por mais de um docente. Deve haver equilíbrio da distribuição das disciplinas entre os docentes. As disciplinas devem ter relação com a expertise dos docentes envolvidos, o que será avaliado pela sua produção intelectual.

As disciplinas podem ser ministradas por videoconferência ou outro recurso remoto de forma síncrona, até o limite máximo de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, desde que seu tema e conteúdo permitam essa estratégia de ensino.

## **2.6 Critérios de seleção de alunos**

Os critérios de seleção dos alunos devem estar descritos na proposta, devendo ser coerentes com os objetivos do curso, suas potencialidades e especificidades (modalidade, nível, temática, etc.), contemplando a transparência e inclusão, com atenção às políticas afirmativas.

## **2.7 Quantitativo de vagas e relação de orientandos por orientador**

A quantidade de vagas de um curso deve ser descrita, bem como a frequência do processo de seleção dos candidatos. Esse número deve ser coerente com a quantidade de docentes permanentes, com a infraestrutura e com os objetivos do PPG, considerando-se a quantidade máximo possível de alunos em 2 anos (cursos de M) e 3 anos (cursos de D e M+D).

É obrigatório que todos os docentes permanentes sejam orientadores no PPG. A expectativa de orientações por docente nos primeiros 2 anos do curso de mestrado é a

uma média de 2 (dois) orientandos/ano, nos cursos que já têm mestrado e iniciarão o doutorado, a média de 4 (quatro)/ano e nos cursos que iniciarão mestrado e doutorado simultaneamente, de 3 (três) orientandos/ano. A relação de orientandos por orientador pode ser relativizada em função da experiência do docente nos cursos de pós-graduação, considerando a justificativa da proposta.

A Área 21 avalia negativamente propostas com um número muito pequeno ou excessivo de orientandos por docente, evitando a sub ou superutilização dos recursos humanos e de infraestrutura. A relação orientador-discente deve ser equilibrada, respeitando a maturidade científica e a produtividade dos docentes. A quantidade de orientações vigentes em todos os programas em andamento que o docente está vinculado, bem como nas propostas de criação de cursos novos, serão considerados para essa análise e não deve ultrapassar 8 orientandos.

## **2.8 Formação pretendida e perfil do egresso**

A Área 21 entende que o objetivo da pós-graduação é a formação de egressos qualificados com forte embasamento técnico-científico, didático-pedagógico e humanista, preparados para atuar, de acordo com a modalidade e nível de formação, com excelência no mercado profissional, na formação básica e superior, na produção de conhecimento técnico-científico inovador e desenvolvimento de processos tecnológicos transformadores. Esses egressos devem apresentar capacidades e habilidades (conceituais, processuais e atitudinais) para assumir papéis de liderança e contribuir de forma efetiva para o enfrentamento de desafios técnico-científicos e socioeconômicos, atendendo às demandas para o desenvolvimento regional, nacional e internacional. Entende-se que os aspectos supramencionados se aplicam aos desafios relacionados aos temas epistemologicamente pertinentes às subáreas de Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

## **2.9 Outras considerações**

A proposta de Curso de Doutorado deve ser vinculada a um Curso de Mestrado já existente, com maturidade reconhecida e obtenção de nota 4 ou superior na avaliação anterior. O corpo docente do curso de doutorado deve ser igual ao corpo docente do curso de mestrado em andamento.

Em casos excepcionais, fortemente justificados, proposta de Cursos de Mestrado e Doutorado acadêmicos, apresentadas conjuntamente, ou de Curso de Doutorado acadêmico isolado poderão ser consideradas.

## **3 CORPO DOCENTE**

O corpo docente do PPG deve ser formado, principalmente, por docentes permanentes, com vínculo de dedicação integral com a IES proponente e com dedicação apenas ao programa. Além disso, o corpo docente permanente deve demonstrar experiência prévia em orientação, coerência epistemológica com a proposta e capacidade de captação de recursos financeiros. A quantidade de docentes deverá ser adequada para desenvolver as atividades propostas.

### **3.1 Caracterização geral do corpo docente (relação entre número de docentes permanentes e demais categorias)**

A proposta deve explicitar claramente a quantidade de docentes permanentes e colaboradores. Será considerado como corpo docente do PPG a soma dos docentes permanentes e colaboradores. O corpo docente permanente deve corresponder a, pelo menos, 70% do corpo docente do PPG. Docentes colaboradores e visitantes devem ter sua inclusão justificada pela efetiva contribuição para a proposta, demonstrando aderência às áreas de concentração e linhas de pesquisa/atuação do curso, agregando competências complementares, por expertise específica, colaborando em projetos de pesquisa ou em atividades de ensino.

### **3.2 Quantidade mínima de docentes permanentes para cada nível**

Tanto nos cursos acadêmicos quanto nos profissionais, a proposta deverá conter, no mínimo, 12 docentes permanentes. Propostas que possuam menos docentes permanentes poderão ser consideradas em casos excepcionais, como em regiões prioritárias, desde que essa excepcionalidade seja justificada e que contenham, no mínimo, 10 docentes permanentes. Em geral, as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste (exceto Distrito Federal) são consideradas prioritárias. Em adição, para a subárea da Terapia Ocupacional, a região Sul também é considerada prioritária.

### **3.3 Regime de dedicação de docentes permanentes ao curso**

Do total de docentes permanentes apresentados na proposta, no mínimo, 80% devem apresentar vínculo empregatício com a(s) instituição(ões) proponente(s), e os outros 20%, quando pertinente, devem apresentar carta de cessão oficial da sua IES de origem para a participação no programa com a indicação da carga horária disponibilizada para essa participação. Os docentes permanentes, não vinculados a IES proponente, que não apresentarem a carta com a carga horária serão considerados docentes colaboradores. Além disso, no máximo, 20% dos docentes permanentes vinculados à IES

proponente podem ser contratados em regime parcial, com no mínimo 20 horas/semana. A Área exige ainda que, no mínimo, 30% do corpo docente permanente seja exclusivo ao PPG proposto, ou seja não constando como docentes permanentes em outro programa ou proposta de APCN. Dos docentes não exclusivos, no máximo, 30% podem estar como docente permanente em 2 outros PPGs/APCNs além do da proposta. Para esses docentes deve ser apresentada a(s) linha(s) de pesquisa/atuação do(s) programa(s) ativo(s), não sendo permitido o sobreposição com a proposta apresentada. Além disso, deve ser contextualizado o impacto desses docentes nos programas ativos, caso a proposta em análise seja recomendada pela Área. A Área entende que o percentual de docentes permanentes vinculados à proposta, atuando como colaboradores em outros programas ou propostas, deve ser no máximo de 40%. Quando as porcentagens acima não forem cumpridas, os docentes permanentes que tiverem maior número de participações externas serão considerados colaboradores e os indicadores de produção serão recalculados.

A Área 21 considera que os docentes permanentes devem dedicar, pelo menos, 15 horas semanais ao programa. Docentes com dedicação inferior a essa não serão considerados permanentes. A Área entende ainda que o coordenador deve ter maior carga horária de dedicação de, pelo menos, 20 horas semanais.

### **3.4 Qualificação mínima de docentes permanentes**

Para os cursos acadêmicos (mestrado e doutorado), a totalidade do corpo docente (permanentes, colaboradores) deverá ter titulação mínima de doutor. Docentes sem essa titulação serão desconsiderados da proposta.

No mestrado profissional, aceita-se até 30% do corpo docente sem a titulação de doutor, desde que se comprove sua reconhecida competência na Área por sua produção intelectual (bibliográfica e técnica) ou sua incontestável expertise na atividade profissional relacionada à proposta do programa.

No doutorado profissional, a totalidade do corpo docente permanente deverá ter titulação de doutor. O corpo docente colaborador poderá ter titulação menor, desde que comprove sua reconhecida competência na Área por sua produção intelectual ou sua incontestável expertise na atividade profissional relacionada à proposta do programa. Nesses casos, poderão participar das atividades didáticas, de orientação e científicas do programa, mas não poderão se responsabilizar pela orientação de doutorandos.

### **3.5 Vinculação da qualificação acadêmica, didática, técnica ou científica do grupo proponente ao objetivo da proposta**

Não há exigência que o corpo docente tenha formação profissional na(s) subárea(s) da proposta. No entanto, espera-se que os docentes permanentes

desenvolvam atividades profissional, de ensino e/ou de pesquisa coerentes com as linhas de pesquisa/atuação da proposta. Portanto, a inclusão de docentes produtivos que não produzam nas temáticas circunscritas pelo escopo do programa deve ser evitada. Da mesma forma, exige-se experiência e aderência dos docentes para ministrar as disciplinas que sustentam a proposta. Docentes permanentes que não apresentarem essa vinculação serão considerados como colaboradores.

O corpo docente deve demonstrar que já vem desenvolvendo atividades conjuntas na Instituição, demonstradas pela atuação didático profissional e/ou geração de produtos intelectuais.

Independente da modalidade do curso, as seguintes experiências na formação de recursos humanos são exigidas:

**1) Proposta de mestrado**

- 100% dos docentes permanentes com orientações concluídas no nível de graduação ou superior;
- pelo menos 3 docentes com orientações concluídas no nível de mestrado ou superior.

**2) Proposta de doutorado em programas ativos com curso de mestrado**

- 100% dos docentes permanentes com orientações concluídas no nível de graduação ou superior;
- pelo menos 9 docentes com orientações concluídas no nível de mestrado ou superior;
- pelo menos 3 docentes com orientações concluídas no nível de doutorado. Para as regiões prioritárias esse número poderá ser relativizado, frente a justificativa apresentada.

**3) Proposta de mestrado + doutorado**

- 100% dos docentes permanentes com orientações concluídas no nível de graduação ou superior;
- 75% do corpo docente permanente com orientações concluídas no nível de mestrado ou superior. Para as regiões prioritárias esse número poderá ser relativizado, frente a justificativa apresentada.
- 25% do corpo docente permanentes com orientações concluídas no nível de doutorado. Para as regiões prioritárias esse número poderá ser relativizado, frente a justificativa apresentada.

A contribuição dos docentes para atividades de ensino e/ou de pesquisa na graduação, com atenção à repercussão dessa atuação na formação dos futuros ingressantes no PPG será considerada. Propostas que não abriguem curso de graduação serão avaliadas de forma diferenciada nesse aspecto.

## 4 PRODUÇÃO

A produção intelectual é considerada requisito essencial para a recomendação da proposta. As propostas devem envolver docentes com produção intelectual (bibliográfica e técnica) epistemologicamente coerente com a proposta e a Área 21, bem como adequada ao nível desejado. A proposta deve demonstrar a distribuição da produção intelectual entre os docentes permanentes, indicando não haver concentração/dependência em alguns docentes.

Na análise da quantidade de docentes permanentes que atendem aos critérios de produção indicados neste documento, aquelas(es) docentes que foram mães ou pais adotantes nos 24 meses anteriores à data de submissão da proposta, se assim desejarem, não serão incluídas no cálculo geral. A proposta deverá indicar claramente as docentes permanentes nesta condição, bem como o desejo de que essas(esses) docentes sejam excluídas dessa análise.

### 4.1 Avaliação da produção (acadêmica, artística e técnica, de acordo com a modalidade do curso - acadêmica ou profissional)

A produção intelectual dos docentes colaboradores não será considerada na avaliação deste item, mas deve ser declarada para permitir a avaliação da expertise desses docentes, sua adequação à proposta e sua capacidade de desempenhar as atividades a ele atribuídas.

A Área utilizará **SOMENTE** as informações inseridas na **Plataforma Sucupira** para avaliar a produção intelectual e **APENAS** produtos com **relação epistemológica com a proposta do programa e com a Área 21** serão considerados.

#### Programas Acadêmicos

##### *Produção Bibliográfica dos Docentes*

Nos programas Acadêmicos, a proposta deve indicar no item **PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, ARTÍSTICA E TÉCNICA** até **CINCO** produções **BIBLIOGRÁFICAS** de cada docente nos últimos cinco anos, mais o ano vigente de submissão da proposta. Serão aceitas como produção bibliográfica **APENAS “ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS”, “CAPÍTULOS” E “LIVROS”**. A produção bibliográfica relacionada a “carta ao editor”, “trabalhos em anais” e “outras produções bibliográficas: artigos em jornal, revistas, traduções, etc” **NÃO será considerada** na avaliação. Destaca-se que para cada docente, apenas **1 capítulo pode ser indicado por livro**. Ressalta-se ainda que **livros técnicos** como guias, manuais, diretrizes etc. **são considerados produtos técnicos e não bibliográficos**, não devendo ser indicados para esse item de avaliação para os programas

acadêmicos. Por fim, destaca-se que **o mesmo produto bibliográfico** pode ser indicado por, **no máximo, dois docentes permanentes**, podendo receber pontuação diferente para cada um deles em função dos critérios avaliativos expostos a seguir.

Os produtos bibliográficos declarados que não guardem estreita relação epistemológica com a proposta e a Área 21 não serão considerados.

Os produtos indicados serão avaliados segundo os critérios adotados pela Área para a Avaliação de Permanência. Assim, cada produto indicado será avaliado considerando-se seu **grau de abrangência** (local = 1 ponto, regional = 3 pontos, nacional = 4 pontos, internacional = 5 pontos), **complexidade** (baixo = 1 ponto, médio = 3 pontos ou alto = 5 pontos), **inovação** (baixo = 1 ponto, médio = 3 pontos ou alto = 5 pontos) e **aplicabilidade** (baixo = 1 ponto, médio = 3 pontos ou alto = 5 pontos). Para completar será avaliada o grau de **responsabilidade do docente** sobre o produto a partir da posição de autoria (último, penúltimo, primeiro ou segundo = 1 ponto). O grau de **abrangência** do produto deve considerar a abrangência necessária na elaboração do produto e/ou atingido na divulgação/utilização do produto. O grau de **aplicabilidade** deve considerar a facilidade com que se pode empregar o produto a fim de se obter os objetivos específicos para os quais ele foi desenvolvido. O grau de **complexidade** deve considerar a avaliação da diversidade de atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e desenvolvimento do produto e o grau de **inovação** deve ser considerar a ação ou ato de inovar existente no produto, podendo ser a modificação de algo já existente ou a criação de algo novo. Nesse sentido, um produto com alto teor inovativo seria o desenvolvido com base em conhecimento novo; com médio teor inovativo aquele derivado da combinação de conhecimento pré-estabelecidos; e com baixo teor inovativo aquele resultante da adaptação de conhecimentos pré-existentes. Serão considerados produtos de boa qualidade aqueles que somarem 15 pontos (14 de qualidade + responsabilidade do docente). Como critério, a pontuação de todos os produtos indicados para cada docente será somada:

**1) Proposta de mestrado:**

- 90% dos docentes permanentes devem atingir, pelo menos, 45 pontos
- 50% dos docentes permanentes precisam somar 75 pontos

**2) Proposta de doutorado em programas ativos com curso de mestrado:**

- 90% dos docentes permanentes devem atingir, pelo menos, 55 pontos
- 70% dos docentes permanentes precisam somar 75 pontos

**3) Proposta de mestrado+doutorado:**

- 100% dos docentes permanentes devem atingir, pelo menos, 55 pontos
- 75% dos docentes permanentes precisam somar 75 pontos

Para a realização dessa avaliação, as propostas devem incluir um arquivo em Excel anexado à Plataforma Sucupira contendo uma planilha na qual cada linha corresponde a um produto indicado e as colunas às seguintes informações sobre cada produto:

Coluna A - título do produto exatamente igual à plataforma Sucupira

Coluna B - docente responsável com o nome exatamente igual à plataforma Sucupira

- Coluna C – posição de autoria do docente na produção
- Coluna D – grau de abrangência (local, regional, nacional, internacional)
- Coluna E – justificativa do grau de abrangência indicado
- Coluna F – grau de complexidade (alto, médio, baixo)
- Coluna G – justificativa do grau de complexidade indicado
- Coluna H – grau de inovação (alto, médio, baixo)
- Coluna I – justificativa do grau de inovação indicado
- Coluna J – grau de aplicabilidade (alto, médio, baixo)
- Coluna K – justificativa do grau de aplicabilidade indicado
- Coluna L – link para acesso ao produto ou justificativa de ausência desse link
- Coluna M – observações necessárias

Produto	Docente	Posição de autoria	Grau de abrangência	Justificativa abrangência	Grau de complexidade	Justificativa complexidade	Grau de inovação	Justificativa inovação	Grau de aplicabilidade	Justificativa aplicabilidade	Link	Observações

### ***Produção Técnica do Programa***

Para completar, as propostas acadêmicas também devem listar, no **item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES** da proposta, um total de **CINCO** produções **TÉCNICAS** do grupo proponente, sob responsabilidade (coordenação) de docentes permanentes e produzidas **nos últimos cinco anos**, mais o ano vigente a submissão da proposta, que possam indicar o potencial impacto do futuro programa.

A produção técnica pode ser composta pelas seguintes categorias: 1. Produto bibliográfico (técnico); 2. Ativos de Propriedade Intelectual; 3. Tecnologia social; 4. Curso de formação profissional; 5. Produto de editoração; 6. Material didático; 7. Software/Aplicativo (Programa de computador); 8. Evento organizado; 9. Manual/Protocolo; 10. Relatório técnico conclusivo.

Os produtos técnicos indicados só serão considerados se tiverem **relação epistemológica** com a Área 21. Além disso, só serão considerados produtos nos quais um **docente permanente seja responsável por sua organização/execução completa**. Nesse sentido, não serão aceitas produções como “aula em curso”, “apresentação de trabalho”, “palestra em evento”, “dar entrevista”, “realização de atividade assistencial”, “emissão de parecer para periódicos”, “relatório de pesquisa”, etc.

Para completar, cada uma das CINCO produções indicadas **deve ser de responsabilidade (coordenação) de um docente permanente diferente**.

Para a realização dessa avaliação, as propostas devem incluir um arquivo em Excel anexado à Plataforma Sucupira contendo uma planilha na qual cada linha corresponde a um produto indicado e as colunas às seguintes informações sobre cada produto:

- Coluna A - título do produto exatamente igual à plataforma Sucupira
- Coluna B - docente responsável com o nome exatamente igual à plataforma Sucupira
- Coluna C - descrição detalhada do produto.

Coluna D – grau de abrangência (local, regional, nacional, internacional)

Coluna E – justificativa do grau de abrangência indicado

Coluna F – grau de complexidade (alto, médio, baixo)

Coluna G – justificativa do grau de complexidade indicado

Coluna H – grau de inovação (alto, médio, baixo)

Coluna I – justificativa do grau de inovação indicado

Coluna J – grau de aplicabilidade (alto, médio, baixo)

Coluna K – justificativa do grau de aplicabilidade indicado

Coluna L – link para acesso ao produto ou justificativa de ausência desse link

Coluna M – observações necessárias

Produto	Docente	Descrição detalhada do produto	Grau de abrangência	Justificativa abrangência	Grau de complexidade	Justificativa complexidade	Grau de inovação	Justificativa inovação	Grau de aplicabilidade	Justificativa aplicabilidade	Link	Observações

O grau indicado pelo programa para cada um dos critérios listados acima será validado pela Comissão Avaliadora com base na justificativa apresentada. O impacto de cada produto será avaliado, considerando-se a seguinte pontuação:

- ABRANGÊNCIA: local = 1, regional = 3, nacional = 4 e internacional = 5
- APLICABILIDADE: baixa = 1, média = 3 e alta = 5.
- COMPLEXIDADE: baixa = 1, média = 3 e alta = 5.
- INOVAÇÃO: baixa = 1, média = 3 e alta = 5.

O impacto total da proposta será calculado pela somatória dos impactos dos 5 produtos indicados, sendo que produtos sem relação epistemológica com a Área 21 receberão 0 (zero) pontos e se houver mais de um produto sob responsabilidade (coordenação) de um mesmo docente permanente, apenas o primeiro produto indicado será considerado. Como critério, a Área considerará:

- 1) **Proposta de mestrado**
  - A somatória deve ser superior a 50 pontos.
- 2) **Proposta de doutorado em programas ativos com curso de mestrado**
  - A somatória deve ser superior a 60 pontos.
- 3) **Proposta de mestrado + doutorado**
  - A somatória deve ser superior a 70 pontos.

## Programas Profissionais

Nos programas Profissionais, a proposta deve indicar no item PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, ARTÍSTICA E TÉCNICA até **CINCO** produções **TÉCNICAS** produzidas por cada docente **nos últimos cinco anos**, mais o ano vigente a submissão da proposta.

A produção técnica será composta pelas seguintes categorias: 1. Produto bibliográfico (técnico); 2. Ativos de Propriedade Intelectual; 3. Tecnologia social; 4. Curso de formação profissional; 5. Produto de editoração; 6. Material didático; 7.

Software/Aplicativo (Programa de computador); 8. Evento organizado; 9. Manual/Protocolo; 10. Relatório técnico conclusivo.

Os produtos técnicos indicados só serão considerados se tiverem **relação epistemológica** com a Área 21. Além disso, só serão considerados produtos nos quais o **docente permanente seja responsável por sua organização/execução completa**. Nesse sentido, NÃO serão aceitas produções como “aula em curso”, “apresentação de trabalho”, “palestra em evento”, “dar entrevista”, “realização de atividade assistencial”, “emissão de parecer para periódicos”, “relatório de pesquisa”, etc. Por fim, cada docente poderá apontar **até 2 capítulos por livro técnico** e o **mesmo produto técnico** pode ser indicado por, no máximo, **2 docentes permanentes**.

Os produtos indicados serão avaliados segundo os critérios adotados pela Área para a Avaliação Quadrienal. Assim, cada produto indicado será avaliado considerando-se seu **grau de abrangência** (local = 1 ponto, regional = 3 pontos, nacional = 4 pontos, internacional = 5 pontos), **complexidade** (baixo = 1 ponto, médio = 3 pontos ou alto = 5 pontos), **inovação** (baixo = 1 ponto, médio = 3 pontos ou alto = 5 pontos) e **aplicabilidade** (baixo = 1 ponto, médio = 3 pontos ou alto = 5 pontos). O grau de **abrangência** do produto deve considerar a abrangência necessária na elaboração do produto e/ou atingido na divulgação/utilização do produto. O grau de **aplicabilidade** do produto deve considerar a facilidade com que se pode empregar o produto a fim de se obter os objetivos específicos para os quais ele foi desenvolvido. O grau de **complexidade** do produto deve considerar a avaliação da diversidade de atores, relações e conhecimentos necessários à elaboração e desenvolvimento do produto. O grau de **inovação** do produto deve considerar a ação ou ato de inovar existente no produto, podendo ser a modificação de algo já existente ou a criação de algo novo. Nesse sentido, um produto com alto teor inovativo seria o desenvolvido com base em conhecimento novo; com médio teor inovativo aquele derivado da combinação de conhecimento pré-estabelecidos; e com baixo teor inovativo aquele resultante da adaptação de conhecimentos pré-existentes. Serão considerados produtos de boa qualidade aqueles que somarem 14 pontos. Como critério, a pontuação de todos os produtos indicados para cada docente será somada:

**1) Proposta de mestrado:**

- 90% dos docentes permanentes devem atingir, pelo menos, 30 pontos
- 50% dos docentes permanentes precisam somar 45 pontos

**2) Proposta de doutorado em programas ativos com curso de mestrado:**

- 90% dos docentes permanentes devem atingir, pelo menos, 35 pontos
- 70% dos docentes permanentes precisam somar 55 pontos

**3) Proposta de mestrado+doutorado:**

- 100% dos docentes permanentes devem atingir, pelo menos, 35 pontos
- 75% dos docentes permanentes precisam somar 55 pontos

Para a realização dessa avaliação, as propostas devem incluir um arquivo em Excel anexado à Plataforma Sucupira contendo uma planilha na qual cada linha corresponde a um produto indicado e as colunas às seguintes informações sobre cada produto:

- Coluna A - título do produto exatamente igual à plataforma Sucupira
- Coluna B - docente responsável com o nome exatamente igual à plataforma Sucupira
- Coluna C - grau de abrangência (local, regional, nacional, internacional)
- Coluna D – justificativa do grau de abrangência indicado
- Coluna E – grau de complexidade (alto, médio, baixo)
- Coluna F – justificativa do grau de complexidade indicado
- Coluna G – grau de inovação (alto, médio, baixo)
- Coluna H – justificativa do grau de inovação indicado
- Coluna I – grau de aplicabilidade (alto, médio, baixo)
- Coluna J – justificativa do grau de aplicabilidade indicado
- Coluna K – link para acesso ao produto ou justificativa de ausência desse link
- Coluna L – observações necessárias

Produto	Docente	Grau de abrangência	Justificativa abrangência	Grau de complexidade	Justificativa complexidade	Grau de inovação	Justificativa inovação	Grau de aplicabilidade	Justificativa aplicabilidade	Link	Observações

Para completar, as propostas profissionais devem listar no item **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**, as **DUAS** melhores produções **BIBLIOGRÁFICAS** de cada docente permanente publicadas **nos 5 anos anteriores à proposta**. Serão considerados APENAS **“ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS”, “CAPÍTULOS” E “LIVROS”**. Para cada docente permanente, será aceito apenas **1 capítulo por livro e o mesmo produto bibliográfico** pode ser indicado por, no máximo, **2 docentes permanentes**.

Os produtos indicados também serão avaliados considerando-se seu **grau de abrangência** (local = 1 ponto, regional = 3 pontos, nacional = 4 pontos, internacional = 5 pontos), **complexidade** (baixo = 1 ponto, médio = 3 pontos ou alto = 5 pontos), **inovação** (baixo = 1 ponto, médio = 3 pontos ou alto = 5 pontos) e **aplicabilidade** (baixo = 1 pontos ponto, médio = 3 pontos ou alto = 5 pontos). Para completar será avaliada o grau de **responsabilidade do docente** sobre o produto a partir da posição de autoria (último, penúltimo, primeiro ou segundo = 1 ponto). Serão considerados produtos de boa qualidade aqueles que somarem 15 pontos (14 de qualidade + 1 responsabilidade do docente). Como critério, a pontuação de todos os produtos indicados para cada docente permanente será somada:

**1) Proposta de mestrado:**

- 50% dos docentes permanentes precisam somar 30 pontos

**2) Proposta de doutorado em programas ativos com curso de mestrado:**

- 70% dos docentes permanentes precisam somar 30 pontos

**3) Proposta de mestrado+doutorado:**

- 75% dos docentes permanentes precisam somar 30 pontos

Para a realização dessa avaliação, as propostas devem incluir um arquivo em Excel anexado à Plataforma Sucupira contendo uma planilha na qual cada linha corresponde a um produto indicado e as colunas às seguintes informações sobre cada produto:

- Coluna A - título do produto exatamente igual à plataforma Sucupira
- Coluna B - docente responsável com o nome exatamente igual à plataforma Sucupira
- Coluna C - posição de autoria do docente na produção
- Coluna D – grau de abrangência (local, regional, nacional, internacional)
- Coluna E – justificativa do grau de abrangência indicado
- Coluna F – grau de complexidade (alto, médio, baixo)
- Coluna G – justificativa do grau de complexidade indicado
- Coluna H – grau de inovação (alto, médio, baixo)
- Coluna I – justificativa do grau de inovação indicado
- Coluna J – grau de aplicabilidade (alto, médio, baixo)
- Coluna K – justificativa do grau de aplicabilidade indicado
- Coluna L – link para acesso ao produto ou justificativa de ausência desse link
- Coluna M – observações necessárias

Produto	Docente	Posição de autoria	Grau de abrangência	Justificativa abrangência	Grau de complexidade	Justificativa complexidade	Grau de inovação	Justificativa inovação	Grau de aplicabilidade	Justificativa aplicabilidade	Link	Observações

## 4.2 Outras considerações

As propostas devem apresentar evidências de possuírem um corpo docente permanente com maturidade científica para sustentar suas atividades de pesquisa. Assim, a **captação de recursos financeiros** obtida pelos docentes permanentes **nos últimos 5 anos**, bem como as bolsas desse corpo docente devem ser listadas no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES. Só serão consideradas captações nas quais o docente permanente for o responsável pela captação. Para propostas de **programas acadêmicos**, serão considerados financiamentos para projetos de pesquisa (agências de fomento, financiamentos nacionais e internacionais etc.) e bolsas docentes (produtividade ou similares), não sendo considerados bolsas para alunos, financiamento para participação ou organização de eventos, financiamentos para projetos de extensão, financiamentos para revistas e/ou publicações. Para propostas de **programas profissionais**, serão considerados financiamentos para projetos de pesquisa/extensão/eventos (agências de fomento, financiamentos nacionais e internacionais, convênios etc.) e bolsas docentes (produtividade, desenvolvimento tecnológico-industrial, entre outras), não sendo considerados bolsas para alunos, financiamento para participação de eventos, financiamentos para publicações. Em todos os casos, o financiamento deve vir de uma fonte externa ao programa, evidenciando-se concorrência.

Para a avaliação deste item, os proponentes devem incluir como anexo na plataforma Sucupira, um arquivo Excel, contendo todas as captações válidas obtidas

pelos docentes permanentes nos últimos 5 anos, independentemente do valor captado, obedecendo à seguinte organização:

- Coluna A - nome do projeto financiado
- Coluna B – docente permanente responsável pela captação
- Coluna C - posição de responsabilidade do docente no projeto
- Coluna D – agência financiadora
- Coluna E - o tipo de auxílio
- Coluna F – o número do processo
- Coluna G - vigência

Projeto financiado	Docente responsável	Posição de responsabilidade	Agência financiadora	Tipo de auxílio	Número de processo	Vigência

**Para a avaliação:**

- 1) Propostas de mestrado:**
  - Pelo menos, 15% dos docentes devem apresentar capacidade de captar recursos.
- 2) Propostas de doutorado em programa com mestrado em andamento:**
  - Pelo menos, 25% dos docentes devem apresentar capacidade de captar recursos.
- 3) Propostas de mestrado+doutorado:**
  - Pelo menos, 50% dos docentes devem apresentar capacidade de captar recursos.

## ▪ **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS DE DOUTORADO VINCULADOS A MESTRADOS JÁ EXISTENTES**

Para a abertura de curso de doutorado em qualquer modalidade em programas com curso de mestrado ativo, deve-se seguir as normas da portaria da CAPES. Além disso, o programa deve ter formado, pelo menos, 9 mestres quando da submissão da proposta e ter recebido pelo menos nota 4 no último ciclo avaliativo completo. Adicionalmente, essas propostas devem relatar as principais adequações e/ou inserções que serão implementadas para o novo curso, deixando claras as diferenças no processo de formação e no perfil do egresso dos diferentes níveis de formação (mestrado e doutorado). Adicionalmente, os critérios de Produção intelectual, Corpo Docente e Captação de Recursos Financeiros, seguem os critérios qualitativos e quantitativos apresentados no item 4 para as modalidades acadêmica e profissional. O corpo docente do curso de doutorado deve ser igual ao corpo docente do curso de mestrado em andamento.

## ▪ **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE PROFISSIONAL**

No caso de a proposta incluir não doutores no quadro docente dos programas profissionais, essa participação deve seguir a portaria específica da CAPES e está restrita ao percentual de até 30% do corpo docente sem a titulação de doutor, desde que se comprove sua reconhecida competência na Área. A participação desses docentes deve ser justificada, considerando-se a categoria de sua inserção na proposta (permanente, colaborador) e suas atividades (didáticas, de pesquisa e de orientação). Esses docentes devem possuir excelência em seu campo de atuação, clara pertinência de sua produção intelectual com a(s) área(s) de concentração e/ou linhas de atuação da proposta tanto em aspectos quantitativos quanto qualitativos.

## ▪ **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS ORIGINÁRIOS DE DESMEMBRAMENTO**

Nas solicitações de cursos novos originários de desmembramento ou associação, a Área aplicará as recomendações da portaria específica da CAPES e os mesmos critérios descritos nos itens acima, dependendo do nível e modalidade do programa, ressaltando-se a importância da manutenção das características epistemológicas da Área 21 e de hierarquia entre área de concentração, linhas de pesquisa/atuação e projetos de pesquisa.

O desmembramento de um programa é incentivado pela Área somente quando envolver linha de pesquisa/atuação inovadora, com possibilidade de inserção regional, nacional e/ou internacional do programa, gerando demanda para o desenvolvimento de um programa com foco específico. O desmembramento deve necessariamente trazer

inovações aos perfis dos egressos, às áreas de concentração e linhas de pesquisa/atuação. Os novos cursos decorrentes do desmembramento não devem exibir sobreposições aos objetivos e às áreas de concentração ou às linhas de pesquisa/atuação do programa original. O desmembramento de um programa da Área 21 não é desejado e só será considerado em situação excepcional.

Quando forem identificadas dificuldades para a formação de um grupo de docentes permanentes para a proposição de um curso de mestrado, envolvendo a quantidade mínimo exigido pela Área e/ou limitações de infraestrutura ou outras demandas devidamente justificadas, a Área incentiva a associação entre instituições, por entender que a união colaborativa de recursos permite maior qualidade e possibilita um processo de consolidação mais estruturado.

A proposta envolvendo associação de IES ou em dois ou mais campi da mesma IES devem ser encaminhadas com cartas dos gestores da(s) instituição(ões) que apontem as responsabilidades de financiamento de despesas operacionais e estratégias a serem utilizadas para as atividades de ensino e pesquisa.

Essas associações devem expressar claramente as estratégias integrativas de atuação, de modo que não se caracterizem como programas distintos atuando conjuntamente, mas sim como programa efetivamente integrado e com pontos fortes potencializados.

Para os programas multicampi ou em associação, as disciplinas podem ser ministradas por videoconferência ou outro recurso remoto até o limite máximo de 40% (vinte por cento) da carga horária total do curso, desde que seu tema e conteúdo permitam essa estratégia de ensino.

## ▪ **ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS PARA PROPOSTAS DE CURSOS NOVOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA**

As orientações contidas nesta parte do documento se referem apenas aos critérios específicos para a apresentação de propostas de mestrado e doutorado acadêmicos e profissionais na modalidade de Educação a Distância (EaD) após atendidos os critérios definidos nos itens anteriores. Sempre que necessário serão especificadas eventuais diferenciações entre níveis (mestrado ou doutorado) e modalidades (acadêmico ou profissional).

A instituição deve demonstrar a articulação da proposta com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) / Plano Estratégico Institucional (PEI) em relação à proposta de curso novo na modalidade de EaD, apresentando justificativa da demanda, detalhamento da política de autoavaliação institucional e seus instrumentos autoavaliativos no ambiente da pós-graduação dentro da modalidade de EaD da instituição e do funcionamento dos polos.

Ressalte-se que a proposta deve ser de um programa independente e não uma complementação ou extensão de um curso presencial existente.

No caso de propostas relativas aos cursos profissionais, as instituições coordenadoras e colaboradoras devem manter articulação com ambientes profissionais complementares e suficientes para práticas laboratoriais e/ou profissionais, que possibilitam experiências diferenciadas de aprendizagem e que justifiquem a modalidade de EaD.

Os proponentes deverão disponibilizar acesso (tais como endereço, mídia, entre outros) ao ambiente virtual dedicado às atividades do curso para testagem e avaliação no momento da submissão da proposta de curso novo com todos os recursos disponíveis aos avaliadores indicados pela Coordenação de Área de Avaliação. Dentre os aspectos de relevância, destacam-se a política de integridade, mecanismos de segurança, validação, identificação e proteção de dados elaborados para o combate à fraude nas atividades avaliativas a distância.

Os proponentes devem descrever o perfil da equipe técnica que apoiará os docentes na construção do sistema de ensino e aprendizagem de EaD como um todo, e seus diferentes elementos instrucionais, tais como a elaboração do ambiente virtual de aprendizagem, a elaboração dos materiais, entre outros aspectos relevantes e contar com equipe de apoio para a implementação e manutenção da tecnologia de ensino a distância, tais como o ambiente virtual de aprendizagem e sistemas de comunicação.

A modalidade de comunicação à distância das atividades didático-pedagógicas (ministração de disciplinas, estágios de docência, entre outras) deverá ser majoritariamente síncrona (docentes e discentes conectados ao mesmo tempo). As orientações de trabalho de conclusão de curso deverão ser obrigatoriamente síncronas.

Além dos critérios para funcionamento dos polos necessários para a sua autorização (justificativa da criação do polo, demanda, infraestrutura física e administrativa, tecnológica, pedagógica e de pessoal), os quais estão descritos em legislação vigente, a proposta deve atender aos seguintes critérios da Área:

- A escolha e localização de polos deve ser justificada perante as demandas específicas, considerando as exigências da Área em relação à inovação perante os programas já existentes na região.
- A proposta deve detalhar os polos implantados, apresentando as atividades acadêmicas e de pesquisa a serem desenvolvidas em cada um, demonstrando a demanda a ser atendida e a infraestrutura específica disponível para cada atividade.
- A disponibilidade de salas e equipamentos em cada polo do programa de pós-graduação (PPG) deve ser compatível com a quantidade de alunos esperado nos 2 primeiros anos do curso para as propostas de mestrado (M) e nos 3 primeiros anos para as propostas de doutorado (D) ou mestrado e doutorado (M+D).

- É importante que a proposta detalhe a disponibilidade dos laboratórios em cada polo que serão utilizados na pós-graduação. A descrição das atividades e procedimentos desenvolvidos nos laboratórios, núcleos e centros de pesquisa é necessária, juntamente com a descrição dos equipamentos disponíveis que serão utilizados para a coleta de dados. Pede-se que se evite a inserção de listas de equipamentos não relacionados à coleta de dados (ex. mobiliário), bem como de instalações não utilizadas pelo PPG (ex. laboratórios e clínicas de atendimento, quadras esportivas etc.). É recomendado que, na descrição dos laboratórios, seja feita a vinculação com as linhas de pesquisa/atuação descritas na proposta.
- No caso de laboratórios compartilhados com atividades de graduação, prestação de serviços ou ainda outros PPGs da IES, deve-se explicitar na proposta a efetiva disponibilidade e compatibilidade com os docentes e discentes de pós-graduação a serem absorvidos nos 2 (M) ou 3 (D ou M+D) primeiros anos de atuação. Quando se tratar de laboratórios, clínicas, hospitais ou quaisquer outros centros externos à Instituição, deve-se determinar a qual polo essa infraestrutura está associada, apresentando-se um termo de concordância assinado por responsável da instituição externa, comprovando a disponibilidade. Esta documentação deve ser anexada à proposta.
- No momento do envio da proposta, a biblioteca de cada polo IES deve possuir, em seu acervo físico ou digital, todos os títulos de livros e artigos que compõem a bibliografia básica das disciplinas ofertadas pelo programa, dando acesso desse material aos avaliadores indicados pela Coordenação de Área de Avaliação. Deve-se ainda informar as principais bases de dados disponíveis aos docentes e discentes, as quais devem permitir acesso aos periódicos e livros da Área 21 e a(s) subárea(s) específicas da proposta.
- A infraestrutura disponibilizada ao PPG em cada polo deve contemplar espaços específicos para acomodar os docentes e a coordenação do programa para a realização de atividades de orientação e/ou administrativas. Espaços destinados ao corpo discente também devem ser disponibilizados e descritos. Esses espaços devem ser compatíveis com os números de docentes e discentes propostos.
- Ressalta-se que os polos não têm qualquer autonomia de atuação e que devem estar vinculados obrigatoriamente a um curso/programa de pós-graduação. A abertura de novos polos deve ser indicada pelo curso/programa e IES.

A produção intelectual e a formação do egresso de qualidade na Área 21 depende de forma inexorável da atuação presencial dos discentes em laboratórios/clínicas/grupos de pesquisa, desenvolvendo atividades conjuntas e propiciando a interação em equipe, fato esse demonstrado pelo elevado peso que a Área aplica na avaliação da infraestrutura laboratorial e de pesquisa nas APCNs de cursos presenciais. Dessa forma, a proposta de curso EaD deve prever um período presencial do discente no polo de pesquisa, correspondente a pelo menos 50% dos créditos definidos para a elaboração do trabalho final (dissertação, tese ou trabalho de conclusão). As atividades a serem realizadas nesse período presencial devem ser descritas na proposta de modo a demonstrar o aprendizado prático-científico que será desenvolvido em acordo com a formação científica definida na proposta.

Destaca-se que o Programa na modalidade à distância terá o mesmo limite de relação orientados/orientador que os cursos presenciais de mesma categoria e nível. Ressalta-se que esses cursos serão avaliados pelos mesmos critérios dos cursos presenciais.

A proposta de curso novo na modalidade de EaD deve atender aos critérios de admissibilidade (requisitos) previstos na legislação vigente.

Estarão aptas para oferecer programas de pós-graduação *stricto sensu* a distância, instituições que atendam a todos os requisitos abaixo referenciados:

- Tenha o Índice Geral de Cursos (IGC) igual ou superior a 4 (quatro);
- Seja credenciada junto ao Ministério da Educação (MEC) para a oferta de cursos à distância, atendendo ao disposto no Decreto nº 9.057, de 2017 (ou legislação superveniente).

Nos casos em que não se aplica o uso do IGC, a instituição deverá possuir, no mínimo, um programa de pós-graduação *stricto sensu* reconhecido pelo MEC, em funcionamento, com nota 4 e na mesma subárea de avaliação da proposta do curso novo.

A proposta deverá apresentar manifestação consubstanciada dos proponentes e dos dirigentes da IES que justifique o uso da modalidade de EaD em contraposição à modalidade presencial na Área, tendo como base as premissas de expansão do conhecimento para a formação científica, docente ou capacitação profissional desejadas.

A proposta deve descrever o perfil esperado do egresso e como será a trajetória do discente no processo de aprendizagem das disciplinas, concatenando os diferentes elementos tais como: avaliação; materiais instrucionais; previsão e detalhamento dos encontros presenciais; e atividades síncronas e assíncronas entre os professores e discentes, a exemplo de vídeo-tutoria. Em particular, deve descrever de forma objetiva:

- O Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), bem como os principais materiais, recursos e tecnologias apropriadas, mostrando que permitem desenvolver plenamente a proposta e suas finalidades pedagógicas.
- Como será a comunicação entre o orientador e o orientado no processo de elaboração do trabalho de conclusão do curso, contemplando as características específicas determinadas pela Área 21 no que diz respeito às atividades presenciais na orientação. No caso de uma orientação focada principalmente na interação por um aplicativo de comunicação virtual, deve-se especificar a frequência e tempos disponíveis do orientador por discente, seguindo as orientações da Área.
- O processo de avaliação do discente durante o cumprimento de disciplinas, claramente detalhado em relação à metodologia aplicada no ensino, tais como trabalhos realizados em plataforma virtual, avaliações presenciais, relatórios de trabalho de campo, entre outros. No caso de contemplar avaliações presenciais, estas devem ser obrigatoriamente realizadas na própria IES coordenadora ou IES

colaboradoras, na presença de um docente credenciado no programa conforme a legislação vigente.

- Como será a interação discente durante o processo formativo, as possibilidades de trocas virtuais, desenvolvimento de atividades em conjunto, dentre outros.
- Como se dará o processo de desenvolvimento e defesa do trabalho de conclusão do curso, dissertação ou tese.

Caso haja proposta de associação entre IES, a quantidade de IES envolvidas deve ser justificado tendo como base as necessidades apresentadas relativas à demanda de estudantes e profissionais nas regiões atendidas e, principalmente, pelas condições estruturantes necessárias e suficientes para oferecer um curso de qualidade acadêmico-científico, com plena assistência docente e focado nos objetos de formação desejados.

A proposta deverá prever e explicitar como será realizada a capacitação dos docentes e técnicos que estarão envolvidos na implantação do curso e na execução das suas atividades. Caso sejam declarados capacitados, isso deverá ser formalmente documentado.

Ressalta-se que a proposta deve apresentar caráter *stricto sensu*, distinguindo-se nitidamente de propostas *lato sensu* e de propostas presenciais.

A quantidade de vagas do curso deve ser descrita para cada polo, especificando os docentes, tutores e/ou técnicos permanentes, se pertinente, vinculados a cada polo. É necessário descrever também a frequência e o formato do processo de seleção dos candidatos. A quantidade de vagas deve ser coerente com a quantidade de docentes permanentes, com a infraestrutura dos polos e com os objetivos do PPG, considerando-se a quantidade máximo possível de alunos em 2 anos (cursos de M) e 3 anos (cursos de D e M+D). É obrigatório que todos os docentes permanentes sejam orientadores no PPG. Considerando-se o curso da proposta, o limite de orientações por docente nos primeiros 2 anos do curso é de uma média de 2 (dois) orientandos para o mestrado, 3 (três) orientandos para os cursos de mestrado e doutorado sem mestrado anterior e de 4 (quatro) orientandos para os cursos de mestrado e doutorado com mestrado ativo. Além disso, considerando-se as orientações vigentes em todos os programas em andamento e nas propostas de criação de cursos novos, cada orientador não pode ultrapassar 8 orientandos.

A Área, devido às suas peculiaridades, exige que o curso/programa seja pelo menos 50% presencial.

É necessário que o Regimento descreva os modelos de avaliação (presenciais; a distância; interativas; modalidades de atividades práticas; atividades de campo com orientação presencial) e esclarecer sobre a política de integridade para evitar fraudes nas atividades avaliativas a distância.

Além dos critérios aplicáveis às propostas presenciais, a APCN na modalidade de EaD ainda deve apresentar a descrição da experiência do corpo docente com a modalidade de EaD demonstrada e comprovada em IES credenciada pelo MEC para a oferta de EaD, além da existência de Plano de Capacitação em EaD dos docentes e técnicos do Curso. Assim, para as solicitações do mestrado EaD, exige-se que pelo menos 75% dos docentes tenham experiência no ensino/orientação em EaD no nível da graduação ou pós-graduação lato sensu, enquanto para as propostas de doutorado EaD, 75% dos docentes devem ter experiência no ensino e orientação de mestrado EaD.

Os parâmetros de avaliação da produção intelectual a serem adotados para as propostas de cursos na modalidade de EaD deverão ser os mesmos discriminados para a avaliação das propostas na modalidade presencial da Área.

Por fim, a Área 21 analisará as solicitações de cursos EaD no nível de mestrado nas modalidades acadêmico e profissional. Somente serão permitidas propostas de curso de doutorado na modalidade EaD após o primeiro ciclo avaliativo da implementação do curso de mestrado na modalidade EaD vinculado ao mesmo Programa de Pós-graduação, com renovação do reconhecimento da IES proponente para atuação em EaD e com a obtenção de, no mínimo, nota 4, nos termos da legislação vigente.

## ▪ CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS ASSIMETRIAS REGIONAIS

A Área vem atuando com estratégias para redução das assimetrias entre as diferentes regiões do país nas últimas avaliações, fomentando a inter-relação de programas consolidados com grupos de pesquisas emergentes de diferentes regiões. Essas estratégias têm possibilitado a criação de programas com Mestrado e Doutorado em regiões prioritárias. Propostas envolvendo mais de uma das subáreas (Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional), bem como a associação de IES, serão valorizadas.

Em casos de regiões prioritárias (Norte, Nordeste e Centro-Oeste, exceto Distrito Federal para todas as subáreas e incluindo-se a região Sul para a Terapia Ocupacional), os valores exigidos quanto à quantidade de docentes permanentes, bem como a exigência de experiência no nível de orientação podem ser relativizados, quando justificados. A proposta de APCN deverá solicitar o uso desta excepcionalidade apresentando as razões para tal. Caberá a comissão de avaliação examinar a pertinência do uso dessas excepcionalidades.

## ▪ CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO ÀS POLÍTICAS AFIRMATIVAS DE INCLUSÃO, PERMANÊNCIA, ACESSIBILIDADE E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA

As ações afirmativas são medidas inclusivas adotadas para combater as desigualdades sociais, raciais, econômicas, presentes em nosso país, bem como para garantir a acessibilidade para pessoas com necessidades especiais.

Em alinhamento com os esforços da CAPES para o fortalecimento de um Sistema Nacional de Pós-Graduação cada vez mais diverso, equitativo e inclusivo, recomenda-se que as propostas de APCN informem a existência de políticas institucionais ou normativas do programa voltadas à promoção da inclusão, do acesso e da permanência de grupos historicamente sub-representados na pós-graduação. Também é desejável que sejam descritas ações e boas práticas relacionadas à acessibilidade e à garantia de condições adequadas para a participação de pessoas com deficiência nas atividades acadêmicas. Nos casos em que tais políticas ainda não estejam formalmente implementadas, recomenda-se a apresentação de estratégias ou de um plano de ação para sua futura adoção e consolidação.

Assim, a Área entende que as políticas afirmativas devem ser elaboradas, discutidas e implementadas na pós-graduação, considerando:

- A necessidade das instituições (Pró-Reitoria ou instância equivalente) proporem e organizarem pautas e políticas sobre inclusão e permanência que sejam incorporadas pelos programas. Em adição, deve-se prever a implementação de ações e melhorias na acessibilidade das instalações dos programas de pós-graduação.
- As propostas de APCN devem descrever as políticas de ações afirmativas que existem no âmbito da instituição e/ou do programa visando promover o acesso e a permanência na pós-graduação, bem como de boas práticas de acessibilidade para pessoas com deficiência.

A popularização da ciência é essencial para aumentar o interesse público, promover o pensamento crítico e melhorar a compreensão dos avanços científicos, podendo envolver: 1. Divulgação científica em redes sociais; 2. Eventos de ciência aberta; 3. Parcerias com escolas para programas de mentorias e oficinas; 4. Artigos e colunas em jornais e revistas; 5. Criação de blogs ou sites de divulgação científica; 6. Desafios e competições científicas; 7. Webinars, podcasts; 8. Aplicativos e Jogos Educativos; entre outros. Essas iniciativas podem aumentar a visibilidade da ciência e o engajamento do público com temas científicos, fomentando a valorização da pesquisa e a tomada de decisões com base na ciência na sociedade. Dessa forma, considerando a necessidade transmissão do conhecimento científico consolidado para a sociedade (popularização da ciência), as propostas devem apontar suas ações/atividades/ estratégias/políticas para transmitir o conhecimento científico para diferentes setores da sociedade.

## ▪ CONSIDERAÇÕES SOBRE A VISÃO DA ÁREA QUANTO À INTERDISCIPLINARIDADE

A Área 21 é, por sua própria composição, multidisciplinar, sendo formada por 4 subáreas com formações profissionais diferentes, que possuem interface entre si e com outras áreas, que incluem as humanidades, as exatas e as biológicas. Essa composição permite o delineamento de propostas acadêmicas de pós-graduação multi e interdisciplinares. Assim, a área reafirma seu compromisso com a interdisciplinaridade, estimulando a participação nos PPGs de pesquisadores com diferentes formações, cujos objetos de estudo possuam estreito vínculo com a identidade dos PPGs em que se inserem. A Área entende que um PPG deve agregar um conjunto de pesquisadores reunidos por um eixo norteador estruturado e bem delineado, que permita identificar sua aderência à proposta e à Área. A existência de PPGs que congregam mais de uma subárea aponta para a valorização da discussão da Área sobre a importância da interdisciplinaridade para a formação de recursos humanos. Ressalta-se que na Área 21 há PPGs que envolvem mais de uma subárea como por exemplo: Fisioterapia-Fonoaudiologia, Educação Física-Fisioterapia e Fisioterapia-Fonoaudiologia -Terapia Ocupacional.

Outro aspecto que merece destaque é o compartilhamento de disciplinas entre programas de pós-graduação, docentes e discentes, estratégia que favorece a integração acadêmica e a otimização dos recursos institucionais disponíveis. Essa prática amplia as oportunidades de formação dos estudantes, possibilitando o acesso a conteúdos especializados e complementares às suas áreas de atuação. Além disso, contribui para o fortalecimento da cooperação entre programas, estimula a interação entre grupos de pesquisa, promove o intercâmbio de experiências e conhecimentos e favorece o desenvolvimento de projetos colaborativos, ampliando a qualidade da formação e a consolidação das linhas de pesquisa/atuação.

Sugere-se, ainda, a inclusão de disciplinas de formação transversal voltadas ao desenvolvimento de competências complementares à formação técnico-científica, contribuindo para a formação de pesquisadores e profissionais mais críticos, éticos e comprometidos com os desafios da sociedade contemporânea. Essas disciplinas podem favorecer a compreensão de aspectos relacionados à cidadania, sustentabilidade, inovação, diversidade, inclusão e impacto social da produção do conhecimento. Nesse contexto, o alinhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas constitui um importante indicador da relevância social, da inserção estratégica e do potencial transformador do programa, fortalecendo a contribuição da pós-graduação para o enfrentamento de desafios locais, regionais e globais.

A formação específica do discente deve ser contemplada na Área de Concentração do programa, a qual deve envolver um conjunto de docentes, disciplinas e projetos de pesquisa que garantam a formação desejada pela Área 21.

## ▪ CONSIDERAÇÕES SOBRE PROCESSOS HÍBRIDOS DE ENSINO E APRENDIZAGEM

Diferentemente de uma modalidade de oferta educacional, os processos híbridos de ensino e aprendizagem (PHEA) refere-se a métodos e abordagens pedagógicas que devem estar em sintonia com a proposta curricular do ensino presencial. A Instrução Normativa GAB nº 2/2024 da CAPES define o ensino híbrido na pós-graduação *stricto sensu* presencial como um conjunto integrado de atividades que utilizam metodologias participativas, inovadoras e tecnologias educacionais.

Essa abordagem educacional envolve o desenho de estratégias de ensino-aprendizagem sustentadas por metodologias participativas e tecnologias digitais, articulando atividades presenciais e remotas de forma integrada. Os processos híbridos devem favorecer práticas pedagógicas flexíveis e inovadoras, sem descaracterizar a natureza presencial dos Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*.

No percurso formativo de mestrandos e doutorandos, a presença física de discentes e docentes no espaço universitário constitui requisito obrigatório e central. A utilização de aulas remotas síncronas deve ocorrer apenas como complemento, configurando estratégia coletiva de formação e não decisão individual de docentes ou discentes.

A participação remota deve restringir-se a situações excepcionais devidamente justificadas, não sendo consideradas plausíveis a residência permanente em localidade distinta da sede do programa ou a concomitância da disciplina com atividades profissionais.

Ressalta-se que a oferta de disciplinas totalmente remotas ou de atividades assíncronas para cômputo de carga horária didática é vedada, em conformidade com a normativa vigente.

A Área 21 entende que, quando o programa na Modalidade Presencial pretender fazer uso de PHEA, eles devem ser incorporados no Regulamento do Programa ou documento similar aprovado pela Instituição. Ao mesmo tempo, os PPGs devem explicar os objetivos e usos dos PHEA nos relatórios de autoavaliação e no planejamento estratégico. Além disso, a instituição também deve explicitar essa possibilidade, bem como os limites de créditos que poderão ser ministrados no Regimento da Pós-graduação ou documento similar.

## ▪ CONSIDERAÇÕES SOBRE FORMAS ASSOCIATIVAS INTRA E INTERINSTITUCIONAL

A criação de novos cursos de pós-graduação na Área 21 continua sendo desejável, sobretudo em subáreas e regiões onde há número restrito de Programas de Pós-Graduação (PPGs). Nesse sentido, a ampliação pode ocorrer por meio da forma associativa, seja interinstitucional (entre diferentes instituições de ensino e pesquisa) ou intrainstitucional (multicampi), conforme previsto na Portaria CAPES nº 99/2025.

Nas regiões em que já existe elevado número de PPGs em determinada subárea ou modalidade, a criação de novos cursos somente será considerada quando houver inovação temática e metodológica, caracterizando proposta diferenciada em relação aos programas existentes.

A Área 21 continuará incentivando a associação interinstitucional entre subáreas, entre PPGs e entre IES, entendendo que a integração colaborativa de recursos humanos e infraestrutura promove maior qualidade, estabilidade e consolidação institucional, resultando em impacto ampliado. Ressalta-se que tais associações devem expressar claramente suas estratégias integrativas, evitando a configuração de programas distintos atuando apenas em conjunto, e sim constituindo PPGs efetivamente integrados, com pontos fortes potencializados.

No caso da associação intrainstitucional, a expansão de programas já existentes para outros campi é considerada prioritária pela Área 21, desde que sejam asseguradas condições adequadas de funcionamento. Essa expansão deve estar sustentada por infraestrutura compatível com as atividades administrativas, de ensino e pesquisa, contar com apoio técnico e corpo docente permanente suficiente e observar a coerência com as diretrizes da Área.

A seguir são apresentados alguns pontos que devem ser considerados para as associações inter ou intrainstitucional:

- Documentos anexados que confirmem o apoio oficial de todas as instituições ou campus participantes;
- Indicação dos nomes dos responsáveis em cada unidade da rede/campus, os quais devem, necessariamente, ser docentes permanentes;
- Deve haver pelo menos dois (2) docentes permanentes em cada unidade da rede/campus;
- Justificativa que destaque a sua relevância e as razões da sua criação;
- Claro detalhamento sobre a sistemática de funcionamento acadêmico do curso, informando se haverá mobilidade discente ou docente, uso de processos híbridos de ensino-aprendizagem, tecnologias de informação e comunicação, processamento de matrículas, oferta de disciplinas, certificação etc.;

- As vagas identificadas por Instituição/campus, as quais devem estar articuladas com o número de docentes também em cada instituição ou campus da rede;

## ▪ INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Área utilizará somente as informações inseridas na Plataforma Sucupira para avaliar a proposta, não sendo considerada nenhuma outra fonte de informação.

No intuito de auxiliar os proponentes, a Área 21 elaborou um *checklist* para o processo de submissão de curso novo, que visa facilitar aos programas checarem se todos os itens e subitens desse documento foram observados pela IES proponente. O atendimento a esse *checklist* não garante a aprovação do curso, apenas indica que a proposta cumpre os requisitos para a avaliação.

A Área destaca que o objetivo do *Checklist* é somente guiar o preenchimento de APCN. O proponente deve se ater aos itens/exigências do Documento Orientador para o completo preenchimento da proposta.

## 5 Checklist APCN – Área 21

CHECKLIST APCN – Área 21	
Infraestrutura de Ensino e Pesquisa	- Sim - Não - Não se aplica
Infraestrutura didática: Descreveu os espaços didáticos, ponderando a quantidade de discentes a ser atendido?	
Infraestrutura de pesquisa: descreveu os espaços destinados à pesquisa do programa, com a descrição de procedimentos a serem realizados, equipamentos disponíveis para coleta de dados, vínculo às linhas de pesquisa/atuação e capacidade de acolher discentes da pós-graduação?	
Se pertinente, ponderou o uso de infraestrutura compartilhada com a graduação, outros serviços e/ou outros programas?	
Se pertinente, anexou termo de concordância de uso de infraestrutura de outras instituições?	
Descreveu o acervo físico e digital da biblioteca, atestando o acesso a toda a referência bibliográfica da proposta?	
Descreveu as principais bases de acesso a periódicos e livros disponíveis ao PPG, relatando a forma de acesso dos docentes e discentes?	
Descreveu os espaços e serviços administrativos disponíveis para a coordenação e administração do programa?	
Descreveu o espaço garantido para as atividades docentes de preparação e orientação?	
Descreveu o espaço garantido para as atividades discentes?	
Descreveu o suporte técnico de recursos humanos (técnicos administrativos, de laboratório, de atividades didáticas) para dar suporte às atividades propostas para o programa?	
Proposta do Curso	- Sim - Não - Não se aplica
Apresentou a contribuição do curso pretendido para o plano institucional de pós-graduação?	
Anexou os planos de desenvolvimento e estratégico institucionais para a pós-graduação?	
Apresentou o breve histórico da formação do curso, demonstrando que o grupo já trabalha conjuntamente?	
Apresentou dados objetivos que demonstrem a demanda pelo curso proposto?	
Apresentou a justificativa para a implantação do curso, explicitando sua especificidade e potencialidade para contribuir com a pós-graduação?	
Justificou a pertinência do curso, da modalidade, do nível, da área de concentração e das linhas de pesquisa/atuação?	
Se pertinente, justificou duplicação de cursos na mesma IES ou a criação de cursos com semelhança a programas da mesma região?	
Se pertinente, explicitou formas de financiamento e estratégias para cursos intrainstitucional ou interinstitucional?	
Se pertinente, anexou carta dos gestores apontando responsabilidades em cursos intrainstitucional ou interinstitucional, bem como a justificativa que destaque a sua relevância e as razões da sua criação?	
Anexou os documentos institucionais referentes as políticas afirmativas de inclusão, permanência e acessibilidade?	
Apresentou o planejamento futuro para o desenvolvimento do programa?	
Descreveu detalhadamente o processo de autoavaliação?	

Apresentou uma descrição clara, objetiva e pertinente do perfil do egresso que pretende formar, considerando as potencialidades do programa, os objetivos da Área 21, o nível e a modalidade pretendidos?	
Apresentou a(s) área(a) de concentração com descrição clara e objetiva, considerando a pertinência com a Área 21 e com o objetivo do Programa?	
Apresentou pelo menos 2 linhas de pesquisa/atuação por área de concentração?	
Apresentou as linhas de pesquisa/atuação com descrição clara e objetiva, considerando a hierarquia com a área de concentração e a não sobreposição conceitual entre as linhas?	
Apresentou pelo menos 1 e no máximo 3 projetos de pesquisa coordenados por cada docente permanente com coerência temática com a expertise do docente?	
Apresentou os projetos de pesquisa “guarda-chuva”, ou seja, que permitam a inserção de alunos, com descrição clara e objetiva e vinculados às linhas de pesquisa/atuação, de forma coerente e com a abrangência possibilitada pelas linhas?	
Se pertinente, descreveu a participação de alunos de graduação nos projetos de pesquisa?	
Descreveu e justificou a base curricular do curso, considerando a formação pretendida bem como a modalidade e nível desejados?	
Descreveu a quantidade e as formas para a obtenção de créditos?	
Descreveu as disciplinas e a periodicidade de oferecimento?	
Se pertinente, descreveu outras atividades de formação que serão oferecidas pelo programa?	
Descreveu em que disciplinas e/ou atividades os conteúdos considerados necessários no documento de APCN serão abordados? A carga horária é adequada para a qualidade?	
Descreveu os docentes envolvidos em cada disciplina, as ementas das disciplinas de forma clara e objetiva, e listou a referência bibliográfica de cada disciplina, considerando as ponderações desse item do documento de APCN?	
Garantiu que todos os docentes permanentes ministrem pelo menos uma disciplina?	
Se pertinente, descreveu as estratégias para as disciplinas/atividades ministradas em cursos multicampi ou multi-instituições?	
Descreveu a quantidade de vagas, o critério de seleção e a periodicidade do processo seletivo?	
Ponderou a quantidade de vagas considerando as normas quantitativas de limitação de orientações por docente apresentadas no documento de APCN?	
Descreveu os critérios e a periodicidade do credenciamento e credenciamento dos docentes?	
Anexou as normas/regimento do programa?	
<b>Corpo Docente</b>	- Sim - Não - Não se aplica
Apontou para cada docente pertencente ao programa sua categoria (permanente, colaborador), considerando a definição de cada categoria feita pela CAPES e as limitações quantitativas apresentadas pela Área nesse documento de APCN?	
Se a proposta envolver menos de 12 docentes permanentes, apresentou justificativa para a excepcionalidade?	
Apontou para cada docente pertencente ao programa, sua instituição de vinculação, seu regime de trabalho, sua carga horária na instituição, sua carga horária de dedicação ao programa (mínimo de 15h/semana para os docentes permanentes e 20 horas para o coordenador)?	

Se pertinente, anexou carta dos gestores liberando o docente para participar de programa em outra Unidade ou IES, com o registro da carga horária disponibilizada?	
Atentou para cada docente se tem vinculação a outro programa ou a outra proposta de APCN?	
Atendeu ao percentual de docentes permanentes diretamente vinculados à IES?	
Atendeu ao percentual de docentes permanentes com regime parcial de trabalho (<= 20 horas)?	
Atendeu ao percentual de docentes permanentes exclusivos ao PPG?	
Atendeu ao percentual de docentes permanentes e colaboradores em outros PPGs ativos e propostas encaminhadas?	
Apontou para cada docente pertencente ao programa seu nível de formação (doutor, mestre, especialista, outro) e, no caso de docentes não doutores (cursos profissionais), justificou sua excelência e explicitou que atividades desenvolverão no programa?	
Apontou para cada docente as orientações concluídas e em andamento?	
Se pertinente, apontou para cada docente as atividades junto à graduação e sua relação com a pós-graduação pretendida?	
Verificou se o corpo docente permanente possui a experiência de formação de recursos humanos necessária para o curso e nível desejado? Se não, apresentou justificativa para as regiões prioritárias?	
Apresentou a política de acompanhamento e investimento no corpo docente?	
<b>Produção intelectual PROGRAMAS ACADÊMICOS</b>	- Sim - Não - Não se aplica
Apontou os(as) docentes que foram mães ou pais adotantes nos 24 meses anteriores à data de submissão da proposta, e se deseja que essas(esses) docentes sejam excluídos(as) da análise da produção acadêmica.	
Listou (no item - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, ARTÍSTICA E TÉCNICA) CINCO produções BIBLIOGRÁFICAS (“ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS”, “CAPÍTULOS” E “LIVROS”) para cada docente publicadas nos últimos 5 anos anteriores ao ano de submissão da proposta. Lembrando de indicar apenas 1 capítulo por livro para cada docente e que o mesmo produto pode ser indicado para, no máximo, dois docentes.	
Produziu e incluiu na plataforma Sucupira, um arquivo de Excel com todas as informações solicitadas sobre cada produto bibliográfico indicado para cada um dos docentes permanentes (conforme modelo) para a avaliação deste item?	
Listou (no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES) um total de CINCO produções TÉCNICAS sob responsabilidade (coordenação) completa de diferentes docentes permanentes produzidas nos últimos cinco anos, mais o ano vigente a submissão da proposta.	
Produziu e incluiu na plataforma Sucupira, um arquivo de Excel com todas as informações solicitadas da produção técnica (conforme modelo) para a avaliação deste item?	
Listou (no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), os financiamentos à pesquisa/bolsa docente recebidos por cada docente nos últimos 5 anos anteriores à submissão da proposta?	
Produziu e incluiu na plataforma Sucupira, um arquivo de Excel com todas as informações solicitadas referentes à captação de recursos (conforme modelo) para a avaliação deste item da proposta?	
<b>Produção intelectual PROGRAMAS PROFISSIONAIS</b>	- Sim - Não - Não se aplica
Apontou os(as) docentes que foram mães ou pais adotantes nos 24 meses anteriores à data de submissão da proposta, e se deseja que essas(esses)	

docentes sejam excluídos(as) da análise da produção acadêmica.	
Listou (no item - PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA, ARTÍSTICA E TÉCNICA) CINCO produções TÉCNICAS produzidas por cada docente permanente nos últimos cinco anos, mais o ano vigente a submissão da proposta? Lembrando de indicar no máximo 2 capítulos do mesmo livro técnico para cada docente e que o mesmo produto pode ser indicado para, no máximo, dois docentes.	
Produziu e incluiu na plataforma Sucupira, um arquivo de Excel com todas as informações solicitadas de cada produção técnica indicada para cada um dos docentes permanentes (conforme modelo) para a avaliação deste item?	
Listou no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, as DUAS melhores produções BIBLIOGRÁFICAS (“ARTIGOS COMPLETOS PUBLICADOS EM PERIÓDICOS”, “CAPÍTULOS” E “LIVROS”) de cada docente permanente publicadas nos 5 anos anteriores à proposta. Lembrando de indicar apenas 1 capítulo por livro para cada docente e que o mesmo produto pode ser indicado para, no máximo, dois docentes.	
Produziu e incluiu na plataforma Sucupira, um arquivo de Excel com todas as informações solicitadas sobre cada produto bibliográfico indicado para cada um dos docentes permanentes (conforme modelo) para a avaliação deste item?	
Listou (no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES), os financiamentos à pesquisa/extensão/eventos/bolsa docente recebidos por cada docente nos últimos 5 anos anteriores à submissão da proposta?	
Produziu e incluiu na plataforma Sucupira, um arquivo de Excel com todas as informações solicitadas referentes à captação de recursos (conforme modelo) para a avaliação deste item da proposta?	